

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **PORTARIA Nº 058/2026 - GP DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 1.398/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, em razão de deslocamento a serviço para a cidade de Natal/RN:

I - Alice Cristina de Medeiros Lemos, Assessora Parlamentar, matrícula nº 821;

II - Andreia Martins da Silva, Diretora de Gestão de Contratos, matrícula nº 789;

III - Ronaldo Martins de Lima Júnior, Assessor de Comunicação, matrícula nº 770;

IV - Orllena Elisiane Santos da Silva, Coordenadora Administrativa, matrícula nº 771.

Art. 2º O deslocamento ocorrerá no dia 10 de abril de 2026, com destino à cidade de Natal/RN, para participação em treinamento junto à Polícia Científica do Rio Grande do Norte (PCI-RN), visando à emissão da nova Carteira de Identidade Nacional (CIN) na Câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 3º Será concedida a cada servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais) por servidor, conforme estabelecido na Lei nº 1.398/2023.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 08 de abril de 2026.

Maria da Conceição dos Santos Lins  
Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 35418138

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/04/2026. EDIÇÃO 2380. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>